



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 725 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando providências urgentes, no sentido de efetuar estudos para a abertura da Rua Carlos Bartolomeu Cancelli com a Rua Teofanio Maltezo, Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de julho de 2017.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Justificativa:

Objetivo dessa indicação visa o estudo para viabilidade de ligamento da Rua Carlos Bartolomeu Cancelli com a Rua Teofanio Maltezo, tendo em vista a necessidade premente dos moradores daquela região no acesso para locomoção, bem como, visando à diminuição do fluxo dos veículos na via principal e por fim a segurança dos mesmos.

Em sendo acatada a presente indicação, consideravelmente melhorará o trânsito, tendo em vista que muitas pessoa para se deslocarem utilizam a Rua Manaus e posteriormente a Rua Nereu Ramos, assim, trazendo o alto fluxo no local.



